

RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)





**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ano: 2025
Setorial / 1º Semestre

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS - SGPCF
ESTRUTURA:	https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/secretarias-gerais/sgpcf
E-MAIL:	sgpcf.gbpcf@tjrj.jus.br



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Sumário

1. Demonstrativos da Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça	5
1.1 - Execução Orçamentária do Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ	5
1.1.2 – Receita.....	5
1.1.2.1 - UG 036100 – Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FR 1.760.232	5
1.1.2.2 - UG 036100 – Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FR 1.760.230	5
1.1.3 – Despesa	6
1.1.3.1 – UG 036100 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FR 1.760.232	6
1.1.3.2 - UG 036100 – Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FR 1.501.230	6
1.2 – Controle da Despesa Total com Pessoal	7
1.3 – Gastos com Benefícios.....	7
1.4 – Ações de Economicidade	8
2 Principais Receitas do FETJ	10
3 Plano de Ação Governamental – PAG	10
4 Centro de Custos	11
4.1 - Custo por Exercício	12
4.2 – Custo por Processo.....	13
4.3 – Custo por Instância	15
4.4 – Custo Administrativo.....	17
5. Cobrança Administrativa	19
6. Racionalização da Prestação Jurisdicional	19
7. Principais Realizações.....	20
8. Demais Realizações	21
9. Planilhas de Indicadores – Estratégicos, Gerenciais e Operacionais	23



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

9.1 – Indicador Estratégico.....	23
9.2 – Indicadores Gerenciais	23
9.3 – Indicadores Operacionais	27



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. Demonstrativos da Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça

1.1 - Execução Orçamentária do Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ

1.1.2 – Receita

1.1.2.1 - UG 036100 – Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FR 1.760.232

Tabela – Receitas

Período	1º Semestre de 2024		1º Semestre de 2025	
	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada
Correntes	836.631.000,00	826.152.574,85	849.104.000,00	734.385.303,98
Capital	–	–	–	–
TOTAL	836.631.000,00	826.152.574,85	849.104.000,00	734.385.303,98

Nota: períodos de referência 2024 (jan. a junho) e 2025 (jan. a junho).

1.1.2.2 - UG 036100 – Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FR 1.760.230

Tabela – Receitas

Período	1º Semestre de 2024		1º Semestre de 2025	
	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada
Correntes	559.090.000,00	444.364.052,69	577.856.000,00	897.307.138,00
Capital	–	–	–	–
TOTAL	559.090.000,00	444.364.052,69	577.856.000,00	897.307.138,00

Nota: períodos de referência 2024 (jan. a junho) e 2025 (jan. a junho).



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1.1.3 – Despesa

**1.1.3.1 – UG 036100 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro –
FR 1.760.232**

Tabela - Fonte 1.760.232

FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
1.760.232	Custeio	1.615.900.000,00	1.475.900.000,00	1.105.906.170,35	616.009.187,64
	Investimento	164.720.000,00	304.720.000,00	63.623.080,21	48.452.967,67
	Inversão	500.000,00	500.000,00	-	-
	Total		1.781.120.000,00	1.781.120.000,00	1.169.529.250,56

Fonte: SIAFE-RIO / 2025- Fonte de Recursos - FR 1.760.232 Recursos próprios provenientes de Tributos
Período de referência 2025 (jan. a junho).

**1.1.3.2 - UG 036100 – Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro –
FR 1.501.230**

Tabela - Fonte 1.501.230

FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
1.501.230	Custeio	1.117.385.000,00	1.437.385.000,00	864.388.064,78	588.890.974,54
	Investimento	-	-	-	-
	Inversão	-	-	-	-
	Total		1.117.385.000,00	1.437.385.000,00	864.388.064,78

Fonte: SIAFE-RIO /2025 - Fonte de Recursos - FR 1.501.230 Recursos próprios provenientes do Contrato pela
Administração dos recursos relativos aos Depósitos Judiciais.

Período de referência 2025 (jan. a junho).



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1.2 – Controle da Despesa Total com Pessoal

Período	(a) Receita Corrente Líquida Acumulada – R\$	(b) Despesa Líquida com Pessoal – R\$		% de (b) em relação a (a)
1º Quadrimestre 2024	89.354.294.233,53	Inativos	-	4,58%
		Ativos	4.094.344.251,28	
		Total	4.094.344.251,28	
2º Quadrimestre 2024	91.274.590.655,81	Inativos	-	4,66%
		Ativos	4.249.587.431,72	
		Total	4.249.587.431,72	
3º Quadrimestre 2024	92.764.348.281,93	Inativos	-	4,86%
		Ativos	4.506.468.165,66	
		Total	4.506.468.165,66	
1º Quadrimestre 2025	97.236.097.158,18	Inativos	-	4,47%
		Ativos	4.342.071.082,60	
		Total	4.342.071.082,60	

1.3 – Gastos com Benefícios

Os gastos com benefícios são acompanhados pelas seguintes ações:

- Monitoramento e gestão contínua da despesa com benefícios pagos a magistrados e servidores, bem como da receita que financia os mesmos, objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro da fonte de recursos correspondente;
- Monitoramento dos efeitos gerados pela tendência da Taxa Selic com as últimas altas impostas pelo Comitê de Política Monetária e seus efeitos sobre a receita que financia o pagamento dos benefícios a Magistrados e Servidores, subsidiando a Alta Administração na tomada de decisão com relação à recomposição inflacionária dos benefícios recebidos por servidores e magistrados;
- Monitoramento contínuo das Receitas oriundas da Fonte 1.501.230, e acompanhamento das Receitas Financeiras da Fonte de Recursos 1.760.232, especialmente após sua reclassificação, objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro das fontes de recursos retro mencionadas;



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Em junho de 2025, foi autorizado o reajuste dos Auxílios Refeição/Alimentação, Locomoção, Saúde, Educação e Creche, pagos aos servidores do PJERJ, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2025.

1.4 – Ações de Economicidade

A análise de economicidade dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços é uma atividade primordial e contínua que tem se mostrado efetiva na busca de uma melhor qualidade do gasto público aliada às boas práticas de gestão.

A busca da relação entre custo e benefício a ser observada na atividade pública resulta em aquisições e contratações mais econômicas, fruto da experiência construída na adoção de práticas cada vez mais eficazes sem comprometimento dos padrões de qualidade.

A Assessoria de Economicidade e Acompanhamento de Custos - ASEAC, parte integrante da estrutura organizacional da SGPCF, tem a responsabilidade de analisar as solicitações de despesas relacionadas à Unidade Orçamentária Fundo Especial do Tribunal de Justiça (UOFETJ) sob a ótica da economicidade, com base na avaliação da metodologia utilizada para a definição das quantidades e valores estimados nas aquisições de produtos, como também para a definição do dimensionamento nas contratações de serviços.

É primordial a observância de vantajosidade nas solicitações de prorrogação de contratos, do tratamento estatístico conferido à pesquisa de mercado e da necessidade de diligências às unidades organizacionais demandantes, para fins de esclarecimentos de dúvidas e/ou inconsistências nas solicitações de despesa.

A atuação colaborativa com as unidades demandantes do PJERJ, para tratativas e/ou ajustes de metodologias, tem sido importante para um melhor planejamento das despesas.

Como destaque de economicidade, apresentamos, no quadro abaixo, a economia direta alcançada em decorrência de diligências realizadas em processos administrativos em 2025:

Tabela – Período: 01/01/2025 a 30/06/2025



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Diligências			Redução/Economia	
Quantidade de processos diligenciados	Valor Agregado antes das diligências	Valor Agregado após as diligências	valor	%
5	R\$ 156.175.838	R\$ 132.722.112	R\$ 23.453.726	15,02%

* Diligências Concluídas

Conforme gráfico a seguir, é possível constatar, em uma perspectiva histórica, a relevância dos resultados da economia alcançados provenientes das diligências realizadas, perfazendo uma economia de aproximadamente R\$ 167.082.828 (cento e sessenta e sete milhões, oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais), desde o início da análise da economicidade em 2016:

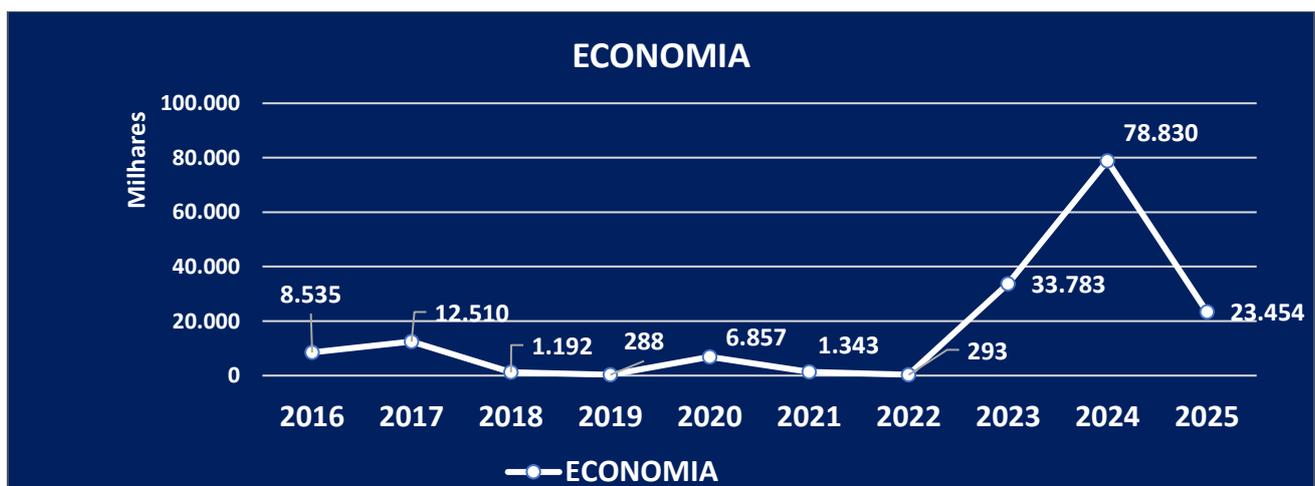


Tabela – Período: 01/01/2016 a 30/06/2025

Existe, ainda, a economia indireta que não é possível mensurar de maneira objetiva, pois ela é fruto do aperfeiçoamento das práticas de gestão e já foi incorporada nas rotinas administrativas das unidades demandantes.

Na tabela seguinte, é possível observar que a quantidade de processos analisados sob a ótica do princípio da economicidade, a partir de 2023, vem mantendo um volume expressivo. A quantidade de processos analisados no ano de 2025 demonstra esta tendência, uma vez que apresenta o quantitativo de 258 processos até o mês de junho.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

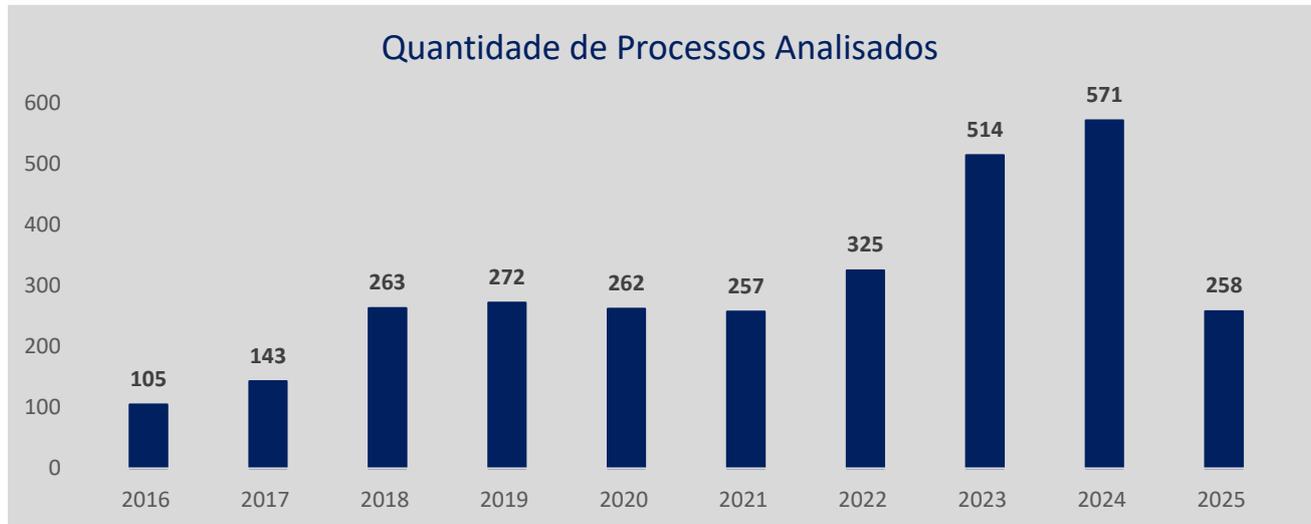


Tabela – Período: 01/01/2016 a 30/06/2025

2 Principais Receitas do FETJ

Arrecadação - 2025										
Mês	Custas/Outras Receitas da Fonte 232	Taxa Judiciária	Emolumentos/ Saldo de Prestação de Contas	20% Lei 3217/99	Mediação	Convênio da Dívida Ativa	Repasse FUNDPERJ	Repasse FUNPERJ	Repasse FUNARPEN	Total
Janeiro	19.964.864,82	44.949.945,29	6.748.902,77	26.695.717,29	36.651,02	9.392.199,11	311.294,04	311.369,36	478.903,64	108.889.847,34
Fevereiro	28.404.578,17	58.386.110,39	9.075.627,48	29.448.346,47	49.291,04	11.855.048,05	342.570,30	342.514,97	522.347,01	138.426.433,88
Março	24.367.523,98	52.245.771,19	10.304.944,21	25.153.007,40	37.228,59	8.538.524,37	295.990,51	295.932,51	464.529,77	121.703.452,53
Abril	27.033.909,14	51.444.977,23	8.445.508,13	28.059.427,47	44.975,95	11.119.701,96	373.922,01	373.862,05	525.046,98	127.421.330,92
Mai	28.843.503,42	55.791.830,01	8.298.640,38	30.839.215,01	42.986,70	12.650.915,93	398.960,56	398.555,13	557.620,64	137.822.227,78
Junho	27.602.434,54	52.767.110,09	11.707.302,08	30.816.101,59	42.346,34	9.018.469,94	384.582,96	384.318,33	538.086,38	133.260.752,25
Total do Ano	156.216.814,07	315.585.744,20	54.580.925,05	171.011.815,23	253.479,64	62.574.859,36	2.107.320,38	2.106.552,35	3.086.534,42	767.524.044,70

Fonte: Sistema de Controle da Arrecadação

3 Plano de Ação Governamental – PAG

O Plano de Ação Governamental – PAG é o instrumento de planejamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que tem por finalidade a aplicação adequada dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis, o contingenciamento das despesas fixadas quando o resultado da arrecadação for inferior ao previsto, a política da gestão de pessoal, a preservação e a conservação do patrimônio público.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Contempla todos os projetos estratégicos do PJERJ e as ações operacionais que, por sua relevância e por estarem previstas no Plano Plurianual – PPA, têm prioridade sobre as demais, assegurando, assim, recursos orçamentários suficientes ao seu atendimento.

As despesas com custeio e investimentos são apresentadas em programas e projetos/ações operacionais que integram o Plano de Ação Governamental e são suportadas pelo FETJ, tendo sido considerados estimativamente os custos de cada um dos projetos com base nos dados fornecidos pelos órgãos que gerenciam e/ou os coordenam.

A Administração Superior poderá revisar o Plano de Ação Governamental (PAG), incluindo novos projetos, desde que adequadamente atendidos aqueles ainda em execução e contempladas as despesas de conservação, nos termos do art. 45 da LRF, através de relatórios de execução e acompanhamento do PAG, publicados quadrimestralmente, ao longo do biênio de sua execução.

O Plano de Ação Governamental – PAG para o biênio 2025-2026 ainda está em fase de elaboração, e tão logo esta seja concluída, será submetido à aprovação da Administração Superior, razão pela qual está prejudicada a publicação no item 9.1 do indicador estratégico semestral “Índice de Execução do Orçamento Estratégico”, cuja origem dos dados é obtida no PAG.

4 Centro de Custos

Centro de Custos é a unidade na qual se apuram os custos e é representada pela estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, segmentada em unidades administrativas (Administrativo) e judiciárias (1ª e 2ª Instâncias). As informações de custos são apuradas pelo sistema GRP-Custos.

Ele promove a distribuição e alocação dos recursos, direta e/ou indiretamente, por meio de regras de rateio, entre as unidades administrativas e judiciárias, possibilitando a avaliação da qualidade do gasto, bem como, a análise de séries históricas de custos sob a ótica das atividades fins ou administrativas.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4.1 - Custo por Exercício

Trata-se da apuração dos custos do PJERJ, por exercício, consolidando os custos dos principais grupos de despesas, a saber, custeio (relacionado às aquisições e contratações de serviços para manutenção da infraestrutura operacional visando prover a execução da atividade judiciária); depreciação (relativo aos bens móveis em razão da sua vida útil) e pessoal (custos relacionados à remuneração e encargos patronais, bem como, aos benefícios, todos referentes ao quadro de pessoal ativo, servidores e magistrados). Tal resultado permite avaliar o crescimento do custo total do PJERJ de um exercício para o outro.

Exercício	Custo	Média	Varição
2023	R\$ 6.781	R\$ 565	-
2024	R\$ 7.682	R\$ 640	13%
2025	R\$ 7.956	R\$ 663	4%

R\$ Milhares

Tabela – Período: 01/01/2023 a 31/05/2025

Para fins de comparação, buscando viabilizar a homogeneização dos dados, considerando termos exercícios completos de 12 (doze) meses, 2023 e 2024, em comparação ao exercício de 2025, com apenas 5 (cinco) meses, para o custo de 2025 foram considerados dados de 12 (doze) meses, que correspondem ao período de junho a dezembro/2024 e janeiro a maio/2025.

De acordo com a tabela acima, observa-se que o crescimento dos custos de 2023 para 2024 foi em torno de 13%, sensibilizado por fatores como o aumento no custo com pessoal, decorrentes da execução do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, da conversão em pecúnia do saldo de até 120 (cento e vinte) dias de Férias e/ou Licença Prêmio para magistrados e servidores, convocação e nomeação de novos servidores, nomeação e posse de novos magistrados, bem como, a transformação dos cargos vagos de juiz de direito regional em 20 novos cargos de desembargador, respeitado o



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

limite da lei de responsabilidade fiscal. Influenciaram, também, os investimentos em tecnologia da informação, aumento nos contratos de terceirização e tecnologia da informação, aumento dos custos com colaboradores como estagiários e residentes, dentre outros, que sensibilizam o custo acumulado e, conseqüentemente, o resultado apurado.

Em 2025, até o período apurado, houve um crescimento em torno de 4%, em relação ao exercício de 2024, tal cenário está influenciado pelo reflexo do aumento no custo de pessoal, custeio das contratações de tecnologia de informação e terceirização, bem como, custos com estagiários e residentes.



Gráfico – Período: 01/01/2023 a 31/05/2025

4.2 – Custo por Processo

Trata-se do custo unitário do processo que visa evidenciar o quanto de recurso foi utilizado para cumprir determinada finalidade, no caso, a entrega da prestação jurisdicional. A apuração é realizada no período de 12 meses para mitigar a sazonalidade da medição, tendo como elementos fundamentais o custo total do PJERJ (Consolidação dos Custos dos Grupos de Despesa de Custeio, Depreciação e Pessoal) e o total de processos baixados judiciais, 1ª e 2ª instâncias, do PJERJ. Assim, o resultado



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

está diretamente relacionado ao crescimento do custo e sensibilizado pelo melhor desempenho na baixa dos processos.

Período anterior x atual	2023/01 a 2023/12	2024/01 a 2024/12	2024/06 a 2025/05	Variação 2024x2025	Variação 2023x2025
Custo Acumulado	R\$ 6.781	R\$ 7.682	R\$ 7.956	3,56%	17,33%
Processos Baixados Acumulado	2.707.641	3.137.033	2.984.916	-4,85%	10,24%
Custo por Processo	R\$ 2.504,31	R\$ 2.448,87	R\$ 2.665,29	8,84%	6,43%

R\$ Milhares - Custo Acumulado e R\$ - Custo por Processo

Tabela – Período: 01/01/2023 a 31/05/2025

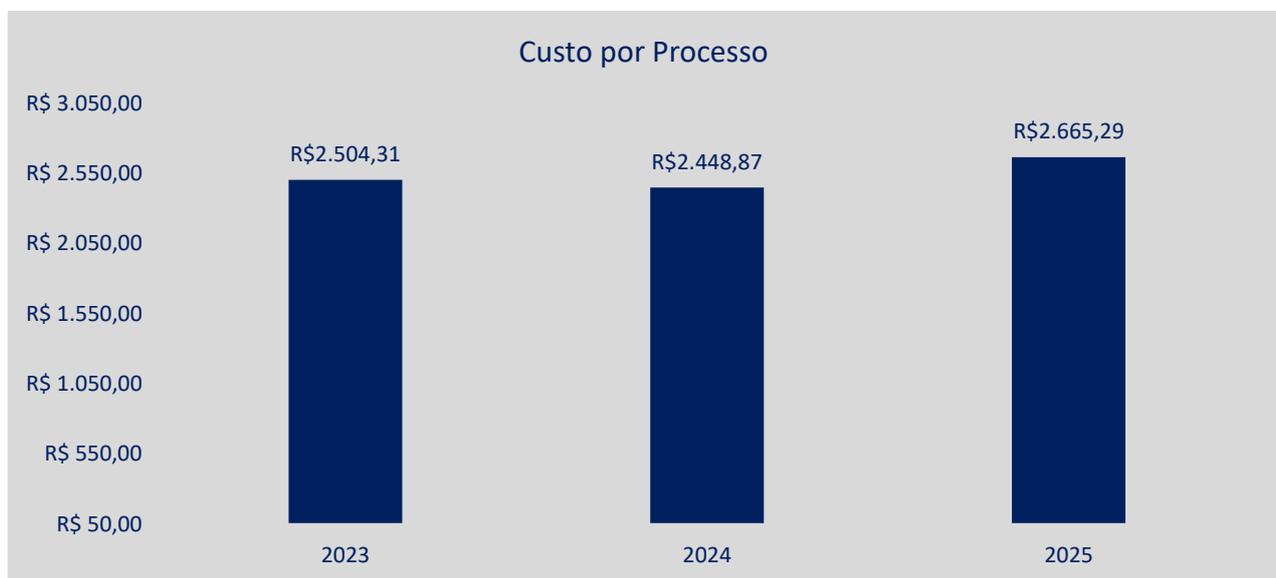


Gráfico – Período: 01/01/2023 a 31/05/2025

De acordo com a tabela acima, em 2025, no período apurado, o custo por processo apresentou uma variação de 8,84% na comparação com 2024, pois o crescimento do custo acumulado (+ 3,56%) foi superior à quantidade de processos baixados acumulada (-4,85%), o que provoca o crescimento do indicador. Nota-se que o crescimento do custo acumulado foi impactado pelo aumento no custo de pessoal, custeio das contratações de tecnologia de informação e terceirização, bem como, custos com estagiários e residentes. Já quando observamos 2023 em relação a 2025, apresenta um menor crescimento de 6,43%, pois o desempenho da baixa de processos foi mais equilibrado, o que sensibiliza o indicador. Assim, quando a baixa dos processos



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

se mantêm em patamares elevados, o indicador tende a equacionar. Ressalta-se que os critérios para apuração dos indicadores relacionados aos quantitativos de processos, entre eles os baixados, estão migrando para nova plataforma E-PROC, o que pode sensibilizar o indicador futuramente.

4.3 – Custo por Instância

Trata-se dos custos direcionados para atividade finalística, qual seja, a prestação jurisdicional. No quadro, observa-se a maior expressividade da 1ª instância, que é de fato mais volumosa e abrangente, representada pelo 1º grau, Juizados e Turmas Recursais, distribuídos em suas 81 comarcas. Já a 2ª instância, é mais especializada por exercer a atividade recursal advinda de todo Estado do Rio de Janeiro, ainda que menor em valor nominal, seu custo é significativo pois, proporcionalmente, recebe menos processos. No entanto, os que tramitam são mais complexos e requerem experiência técnica e profissional.

Nos itens 4.3.1 e 4.3.2, para fins de comparação, buscando viabilizar a homogeneização dos dados, considerando termos exercícios completos de 12 (doze) meses, 2023 e 2024, em comparação ao exercício de 2025, com apenas 5 (cinco) meses, para o custo de 2025 foram considerados dados de 12 (doze) meses, que correspondem ao período de junho a dezembro/2024 e janeiro a maio/2025.

4.3.1 – 1ª Instância

De acordo com a tabela abaixo, os custos da 1ª Instância apresentaram crescimento de 11%, de 2023 para 2024, dando continuidade à política de valorização do servidor com aumento dos cargos judiciais dos gabinetes, bem como, à execução do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, reajuste dos benefícios dos magistrados e servidores, pagamento de indenização de férias e de licenças para magistrados e servidores, convocação de novos servidores e nomeação e posse de novos magistrados. Além do fato de ser o segmento que possui maior número de servidores e magistrados alocados na atividade, em torno de 72% do total do quadro em 2023 e 64% em 2024. Em 2025, no período apurado, comparado a 2024, há um aparente decréscimo de -2%, que pode estar relacionado com uma pequena redução no número do quadro de pessoal da 1ª



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

instância, representado por 63% do total do quadro, entretanto, com a amostra ampliada com demais meses de 2025, esse cenário pode se alterar.

4.3.2 – 2ª Instância

Os custos da 2ª Instância, de 2023 para 2024, em observância à tabela a seguir, apresentou crescimento de 3%, sensibilizado pelos mesmos fatores que se estendem a todo quadro de pessoal, apontados anteriormente, bem como, à ampliação da estrutura de apoio às atividades realizadas pela Secretaria-Geral Judiciária ter aumentado no período, em razão da reestruturação organizacional.

Em 2025, até o período apurado, apresentou um crescimento de 6%, comparado a 2024, o que demonstra a sensibilização resultante da transformação dos cargos vagos de Juiz de Direito Regional em 20 novos cargos de Desembargador, no final de 2024, passando de 190 para 210 desembargadores.

Exercício	Custo por Instância					
	1ª Instância	Média	2ª Instância	Média	Varição 1ª Instância	Varição 2ª Instância
2023	R\$ 4.832	R\$ 403	R\$ 1.106	R\$ 92	-	-
2024	R\$ 5.359	R\$ 447	R\$ 1.139	R\$ 95	11%	3%
2025	R\$ 5.278	R\$ 440	R\$ 1.206	R\$ 100	-2%	6%

R\$ Milhares

Tabela – Período: 01/01/2023 a 31/05/2025



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Gráfico – Período: 01/01/2023 a 31/05/2025

4.4 – Custo Administrativo

Trata-se dos custos alocados para a área administrativa, a saber: Secretarias-Gerais (SGCOL – Secretaria-Geral de Contratos e Licitações, SGDAI - Secretaria-Geral de Dados e Análise de Indicadores, SGADM - Secretaria-Geral de Administração, SGGIC - Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance, SGLOG – Secretaria-Geral de Logística, SGPCF - Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças, SGPE – Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas, SGSEI – Secretaria-Geral de Segurança Institucional, SGSUS - Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social e SGTEC – Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação), Presidência, Corregedoria e EMERJ, que dão suporte à execução da atividade jurisdicional provendo as suas necessidades para o melhor desempenho da função primária. Exceto a SGJUD - Secretaria-Geral Judiciária, que apoia a 2ª Instância diretamente e, sendo assim, está integrada aos custos da 2ª Instância.

Para fins de comparação, buscando viabilizar a homogeneização dos dados, considerando termos exercícios completos de 12 (doze) meses, 2023 e 2024, em comparação ao exercício de 2025, com apenas 5 (cinco) meses, para o custo de 2025 foram considerados dados de 12 (doze) meses, que correspondem ao período de junho a dezembro/2024 e janeiro a maio/2025.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Pela tabela a seguir, podemos verificar um crescimento dos custos da área administrativa de 2023 para 2024, em razão da reestruturação organizacional iniciada em 2023, com a Resolução OE nº 04/2023. Assim, foi criada uma nova Secretaria, SGDAI – Secretaria-Geral de Dados e Análise de Indicadores, e houve o incremento em outras Secretarias, objeto das demandas em desenvolvimento nessa Gestão, como por exemplo, tecnologia da informação, representada pela SGTEC – Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação. Posteriormente, em 2024, foram promovidas alterações na referida Resolução, com crescimento dos custos da Presidência, Corregedoria e Secretaria de Gestão de Pessoas.

Para 2025, até o período apurado, o crescimento dos custos é reflexo das recentes alterações de 2024 e, dada a reestruturação organizacional ocorrida em 2025, com a Resolução OE nº 03/2025, a apuração do corrente ano ainda poderá ser mais sensibilizada.

Exercício	Custo Administrativo	Média	Varição
2023	R\$ 842	R\$ 70	-
2024	R\$ 1.184	R\$ 99	41%
2025	R\$ 1.472	R\$ 123	24%

R\$ Milhares

Tabela – Período: 01/01/2023 a 31/05/2025

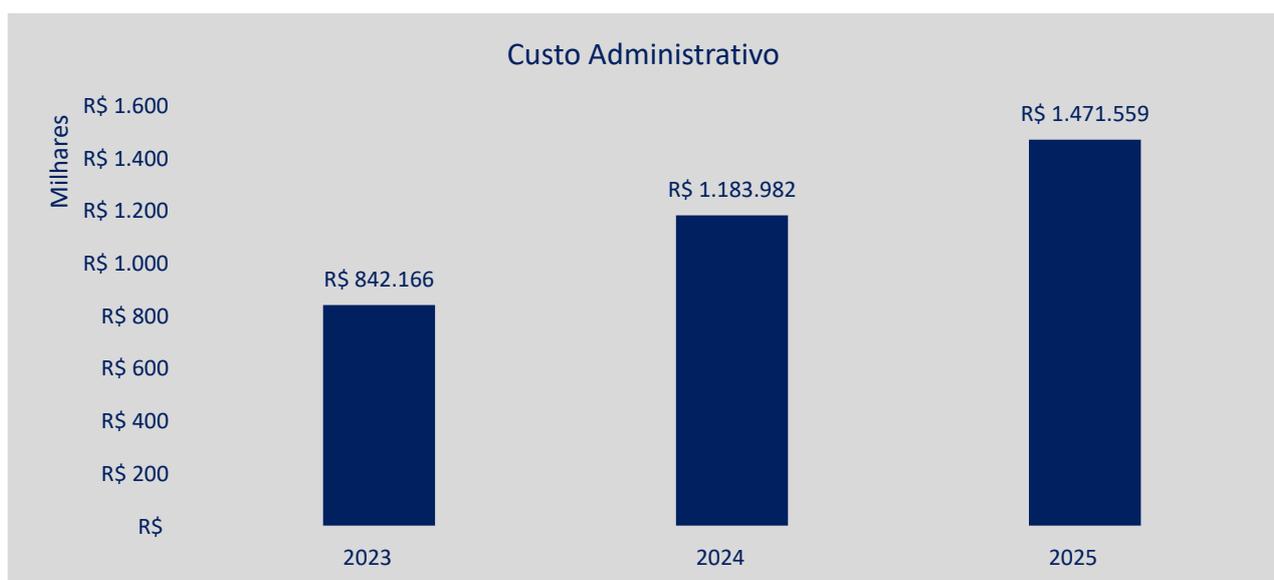


Gráfico – Período: 01/01/2023 a 31/05/2025



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5. Cobrança Administrativa

Trata-se de cobrança decorrente da inadimplência de valores relativos a custas e taxa judiciária, emolumentos e débitos em geral, de natureza tributária ou administrativa, destinados ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

No 1º semestre de 2025, houve um aumento de 14,12% na arrecadação da cobrança administrativa realizada pelo DEGAR, quando comparada ao 1º semestre de 2024.

Vale ressaltar que o processo de trabalho “realizar a cobrança administrativa” está sendo redirecionado para um novo sistema informatizado corporativo, com o intuito de buscar mais celeridade e melhor controle nos dados relativos à cobrança dos valores vertidos ao FETJ.

Tabela - Receita

Valores recebidos através da Cobrança Administrativa			
	1º Semestre 2024	1º Semestre 2025	Variação %
Arrecadação SECOB - Judicial	26.523.415,89	32.227.971,41	21,51%
Arrecadação SECAE - Extrajudicial	3.235.038,73	1.733.362,20	- 46,42%
Total	29.758.454,62	33.961.333,61	14,12%

Fonte: Sistema de Arrecadação - DEGAR - Fonte de Recursos - FR 1.760.232 Recursos próprios provenientes de Tributos

6. Racionalização da Prestação Jurisdicional

A racionalização da prestação jurisdicional tem por finalidade a sua efetividade e a promoção da celeridade processual por meio de projetos que contribuam para sua melhoria, garantindo às partes medidas protetivas, quando for o caso, e de procedimentos que auxiliem o incremento da celeridade processual.

No tocante ao Orçamento disponibilizado em 2025, foram alocados R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), utilizados nos diversos segmentos da



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

prestação jurisdicional, tais como: (i) implementação de ações, campanhas, eventos e programas de promoção da cidadania; (ii) atendimento aos jurisdicionados da Justiça Itinerante; (iii) despesas com laudos periciais judiciais e genéticos (DNA); (iv) prestação de assistência na obtenção de acordos realizados pelos mediadores; (v) projetos de sentença proferidos pelos juízes leigos nos juizados especiais; (vi) serviço de tradutores juramentados e interpretes de libras e (vii) convênios visando à celeridade em processos de dívida ativa.

Do total disponibilizado, foram liquidados R\$ 17.574.097,52 (dezessete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) ao final do primeiro semestre, representando, assim, 68,45% de execução. Ressalte-se que todas as demandas que tenham por objetivo a racionalização da prestação jurisdicional estão incluídas no Plano Plurianual – PPA 2024/2027 e no Plano de Ação Governamental – PAG.

7. Principais Realizações

- Migração de benefícios pagos a Magistrados e Servidores, custeados pela Fonte de Recursos 1.500.100 (Recursos do Tesouro Estadual), para a Fonte de Recursos 1.501.230 (Recursos Próprios), concentrando todos os benefícios nesta fonte, de modo a abrir espaço orçamentário na fonte 1.500.100 para medidas intencionadas pela Administração Superior;
- Reclassificação das Receitas Financeiras com base no Classificador de Receitas e Despesas do Estado do Rio de Janeiro, de modo que aquelas que se originam da disponibilidade financeira da Fonte de Recursos 1.760.232 (Emolumentos e Taxas Judiciais – Diretamente Arrecadadas), passaram a ser registradas contabilmente como receita patrimonial da Fonte de Recursos 1.501.230 a partir do mês de março de 2025, por ser este o seu melhor enquadramento. Esta mudança de entendimento criou as condições financeiras necessárias para a realização de reajustes significativos em alguns dos benefícios pagos a servidores, a exemplo do auxílio alimentação que foi equiparado ao valor pago aos magistrados, e do auxílio locomoção;
- Adoção de novo entendimento no que concerne ao enquadramento das despesas indenizatórias de pessoal na elaboração e divulgação do Anexo I do Relatório



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

de Gestão Fiscal (RGF), após estudo aprofundado que concluiu pela regularidade da inclusão de tais despesas, como despesas não computadas para fins de apuração do limite de gastos com pessoal do PJERJ;

- Migração parcial de recursos para aplicações financeiras que entregam melhores remunerações, após cotação junto a instituições financeiras sólidas, respeitado o perfil conservador que norteia os investimentos do PJERJ.

8. Demais Realizações

Dentre as ações destacamos:

- Monitoramento e gestão contínua da despesa com pessoal ativo do PJERJ, bem como da Receita Corrente Líquida do Estado do Rio de Janeiro, com vistas ao respeito aos limites de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Monitoramento da evolução das Receitas Correntes do Estado do Rio de Janeiro, com destaque para tendência positiva de crescimento considerando o período de 2024 a 2025, com aumento na arrecadação;
- Elaboração de estudos de impacto orçamentário e financeiro com vistas à recomposição inflacionária de alguns dos benefícios recebidos por servidores e magistrados, subsidiando a Administração Superior no deferimento da medida;
- Elaboração de estudos de impacto orçamentário e financeiro relativos à implementação de indenizações pagas a magistrados e servidores, bem como a implantação de GEAPs, entre outros;
- Realização de diligências a fim de esclarecer dúvidas e/ou inconsistências nas solicitações de despesa, obtendo das unidades demandantes informações detalhadas sobre a aquisição de produtos e contratação de serviços, em busca de uma análise mais precisa sob a ótica do princípio da economicidade;
- Elaboração de despachos, pareceres e análises de instruções processuais para aquisição de produtos e contratação de serviços para dar suporte às análises da Comissão de Políticas Institucionais para Integração da Gestão Estratégica, Financeira e Orçamentária (COPAE) quanto ao prosseguimento ou não dos feitos;



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Processamento de restituição através de processo administrativo eletrônico SEI – instituído por meio do Ato Normativo nº 7/2021, publicado no dia 22/03/2021. Tal forma de processamento incorporou recursos tecnológicos da informação na tramitação dos processos administrativos de restituição, facilitando o acesso ao usuário, bem como a otimização dos procedimentos do referido processo de trabalho;
- Início da implementação do SISCOB WEB - Sistema de Cobrança Administrativa, em meados de dezembro de 2024, ainda em fase de monitoramento, ajustes e finalizações de diversas funcionalidades. O sistema irá propiciar a total informatização da cobrança administrativa dos valores vertidos ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça (FETJ), incluindo todas as etapas de processamento.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES													
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.													
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGPCF/ASPEF	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR GERENCIAL			X	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO			INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira				OBJETIVO ESTRATÉGICO			Aprimoramento da governança financeira e orçamentária do PJERJ					
INDICADOR	Índice de Comprometimento da Receita Própria com Despesas de Custeio				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE								
FINALIDADE	Acompanhar o comprometimento das receitas com as despesas de custeio das Fontes 1.501.230 e 1.760.232										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		Acumulado
PERIODICIDADE	Quadrimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO			x	INDICADOR DE DESEMPENHO			INDICADOR DE EFICIÊNCIA			INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	$\left\{ \frac{\text{Despesa Liquidada com Custeio no Exercício}}{\text{Receita Própria Realizada no Exercício}} \right\} (\text{últimos doze meses}) \times 100$										SENTIDO DE MELHORIA		mM
META	<80%							ORIGEM DOS DADOS			SIAFE - Rio	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	Período	1º Quadrimestre (mai/2023 a abr/2024)			2º Quadrimestre (set/2023 a ago/2024)			3º Quadrimestre (jan/2024 a dez/2024)			1º Quadrimestre (mai/2024 a abr/2025)		
	Dados	Custeio - R\$	Receita - R\$	Comprometimento - %	Custeio - R\$	Receita - R\$	Comprometimento - %	Custeio - R\$	Receita - R\$	Comprometimento - %	Custeio - R\$	Receita - R\$	Comprometimento - %
		1.820.853.303,29	2.832.000.831,91	64,30%	1.926.718.473,14	2.729.730.919,40	70,58%	2.010.362.141,61	2.645.009.463,95	76,01%	2.106.875.332,48	3.266.470.063,32	64,50%

RESULTADOS NO PERÍODO	
LINHA DE BASE	76,01%
RESULTADO ATUAL	64,50%
META	<80%

Resultado no Período

Evolução Comparativa do Resultado

ANÁLISE CRÍTICA	<p>De acordo com a evolução do indicador acima, nota-se um crescente aumento das despesas de custeio realizadas com os recursos das Fontes 1.501.230 e 1.760.232 comparados com o 3º quadrimestre de 2024. Da mesma forma, percebe-se um aumento substancial da Receita realizada frente aos sucessivos decréscimos que vinham ocorrendo desde o 1º Quadrimestre de 2024.</p> <p>Em relação à Fonte 1.501.230, o panorama do custeio abrange ajustes consecutivos do convênio TJMED: 23,81% em set/2023; 8,14% em set/2024, bem como do contrato Amil: 18,10% em mai/2023; 21,96% em mai/2024. Os dois contratos somados representam, atualmente, mais de 40% de toda a despesa da fonte. Além disso, considera os reajustes inflacionários dos benefícios concedidos aos Magistrados e Servidores em 2024. Em relação à receita, esta vinha apresentando redução do 1º ao 3º Quadrimestre de 2024, contudo, no 1º Quadrimestre de 2025, com a majoração da taxa Selic em 2,00 pontos percentuais, a receita proveniente do repasse mensal sobre os depósitos judiciais recebido pelo TJRJ, normatizado pelo Termo Contratual nº 003/252/2022, obteve um acréscimo considerável.</p> <p>Em relação à Fonte 1.760.232, o fator de variação está relacionado principalmente ao custeio, tendo como relevantes as seguintes medidas: o impacto da implementação de novos Programas de residência e mediação judicial iniciados em 2024; a substituição do contrato em nuvem da operadora Claro no segundo semestre de 2024; a majoração dos contratos de Tecnologia da Informação com o objetivo de realizar a modernização tecnológica no biênio 2023-2024; a recomposição dos valores pagos por sentenças proferidas por juizes leigos e a majoração do número de licenças fornecidas pela Microsoft. Em relação à Receita, cabe destacar a queda na arrecadação de emolumentos (prestação de contas) a qual se deve à assunção de notários aos cartórios vagos.</p> <p>Dessa forma, consolidando o resultado das Fontes no cenário apresentado acima, podemos observar a queda do índice de comprometimento da receita proveniente tanto da majoração da receita quanto do aumento do custeio. Não obstante a aceleração da alta da Taxa Selic pelo Comitê de Política Monetária (Copom), com projeções no patamar de 14,75% ao final do exercício de 2025, torna-se necessário acompanhar a volatilidade desse indicador econômico já que pode impactar diretamente na remuneração dos depósitos judiciais, perspectiva a ser considerada pela Administração Superior.</p>
AÇÕES GERENCIAIS	<p>Com a queda do índice de comprometimento da receita apresentado no gráfico acima, torna-se fundamental que se mantenha o monitoramento, planejamento e controle constante das variáveis relacionadas ao referido índice, sobretudo, da projeção da Taxa Selic, devido a sua imprevisibilidade, e das despesas de custeio, por se tratarem de despesas continuadas, as quais vêm sendo impactadas, majoritariamente, por despesas de contrato e/ou convênio como o TJMED e Amil.</p> <p>Diante do exposto, a Administração Superior poderá implementar ações gerenciais no sentido de contingenciamento de despesas, observando acréscimos e supressões nas execuções contratuais e novas aquisições.</p>

Responsável pela emissão do relatório:	Patricia Roberta P. dos Santos e Raquel A. Lessa de Noronha	Responsável (aprovação e divulgação):	Edilson da Silva Bastos	Data:	03/06/2025
--	---	---------------------------------------	-------------------------	-------	------------



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.																
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGPCF/ASEAC		INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO					INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	x		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira						OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos								
INDICADOR	Custo por Processo						PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Realizar o acompanhamento dos Custos								
FINALIDADE	Monitorar o custo unitário do processo judicial										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado				
PERIODICIDADE	semestral		INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO					INDICADOR DE DESEMPENHO	x		INDICADOR DE EFICIÊNCIA			INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	Custo total(Custeio+depreciação+peçoal) dos últimos 12 meses)/ ∑ processos baixados do PJERJ (últimos 12 meses)										SENTIDO DE MELHORIA	mM (Menor e Melhor)				
META	2.522,00										ORIGEM DOS DADOS	GRP - CUSTOS		UNIDADE DE MEDIDA	porcentagem	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	Período	Dez/2021	Jun/2022	Dez/2022	Jun/2023	Dez/2023	Jun/2024	Dez/2024	Mai/2025	dez/2025	jun/2026	dez/2026	jun/2027	dez/2027		
	CUSTO (R\$)	1.794,35	2.053,13	2.338,16	2.363,43	2.504,31	2.582,47	2.448,87	2.665,29							
RESULTADOS NO PERÍODO (R\$)																
LINHA DE BASE	2.448,87		<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>Resultado - dez/2024 Fonte: GRP Custos</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Evolução do custo por processo</p> </div> </div>													
RESULTADO ATUAL	2.665,29															
META	2.522,00															
ANÁLISE CRÍTICA	<p>ELABORAÇÃO DE META: A meta de Custo por Processo foi calculada pela média dos últimos 6 semestres, excluindo a maior e a menor variação que ficam muito fora da regularidade. Em dezembro de 2022 houve um aumento de 14% e em dez de 2024 uma queda de 5%. Foi determinado em aumento de 3% em relação ao custo do processo de dez de 2024.</p> <p>A meta estabelecida para o indicador foi ultrapassada em razão da sensibilização de implementações de caráter estratégico da administração superior que não foram previstas, como a conversão em pecúnia do saldo de até 120 (cento e vinte) dias de Férias e/ou Licença Prêmio e Plantões para magistrados e servidores, nomeação e posse de novos magistrados, bem como, a transformação dos cargos vagos de juiz de direito regional em 20 novos cargos de desembargador, respeitado o limite da lei de responsabilidade fiscal.</p> <p>O indicador tem como elementos fundamentais o custo total do PJERJ (Consolidação dos Custos dos Grupos de Despesa de Custeio, Depreciação e Pessoal) e o total de processos baixados judiciais, 1ª e 2ª instâncias, do PJERJ, apurados nos últimos 12 meses. Assim, o resultado está diretamente relacionado ao crescimento do custo e sensibilizado pelo melhor desempenho na baixa dos processos.</p> <p>O custo por processo apresentou um crescimento de 8,84% na comparação dez/2024 e mai/2025, pois o crescimento do custo acumulado (+ 3,56%) foi superior à quantidade de processos baixados acumulados (-4,85%), o que provoca o crescimento do indicador. Nota-se que o crescimento do custo acumulado foi impactado pelo aumento do custo com pessoal e do custeio com aquisições e serviços de tecnologia de informação e terceirização. Analisando o comportamento da série histórica apresentada, observa-se que a tendência é o crescimento do indicador em razão da elevação do custo acumulado se apresentar superior à baixa de processos acumulados. Todavia, na apuração de dez/24, o crescimento foi mitigado em razão do melhor desempenho da baixa de processos, que tende a equalizar o indicador. Portanto, a posição de dez/2025, trará uma melhor dimensão do indicador e reflexos das ações para melhoria da prestação jurisdicional.</p> <p>Por oportuno, até o momento, o fechamento do indicador é com a posição de maio/2025.</p>															
	AÇÕES GERENCIAIS	A elevação demasiada do custo por processo pode significar um aumento do custo de pessoal que representa, em torno de 84% do total dos custos do PJERJ, assim, o mesmo é capaz de desequilibrar o orçamento e os limites da Lei de														
Responsável pela emissão do relatório:				SGPCF/ASEAC				Responsável (aprovação e divulgação):				Assessor III da ASEAC				
Data:												01/07/2025				



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGPCF/DEFIN	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR GERENCIAL	X	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE						
TEMA	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			OBJETIVO ESTRATÉGICO										
INDICADOR	PAGAMENTO DE PROCESSOS DE FATURAS EFETUADOS NO VENCIMENTO			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE										
FINALIDADE	ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE FATURA PAGAS NO VENCIMENTO							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO						
PERIODICIDADE	MENSAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA	Quantidade dentro do prazo * 100 / pelo total de registros							SENTIDO DE MELHORIA	MM					
META	90,00 % (noventa por cento)					ORIGEM DOS DADOS	RELATÓRIO INDICADOR DEFIN	UNIDADE DE MEDIDA	%					
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2024	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	MÉDIA
		71,00	99,00	98,00	99,00	96,00	98,00	98,00	99,00	99,00	99,00	97,00	98,00	95,92
	2025	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	MÉDIA
		68,00	99,00	99,00	96,00	99,00	99,00							93,33
	2026	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26	set-26	out-26	nov-26	dez-26	MÉDIA
														0,00

RESULTADOS NO PERÍODO

LINHA DE BASE	95,92		
RESULTADO ATUAL	93,33		
META	90,00		

ANÁLISE CRÍTICA

Podemos observar que no ano de 2024, foi atingida a meta à época de 85,00 % de processos de fatura pagos dentro do prazo com exceção do mês de janeiro/2024. Esclarecemos que o mês de janeiro/2024 não atingiu a meta estabelecida, tendo em vista o recesso forense que encurta os prazos financeiros e contábeis, antecipando o fechamento dos pagamentos, impactando diretamente no resultado do período. O mesmo ocorreu com o mês de janeiro de 2025, devido ao prazo curto do fechamento no período de recesso, o resultado ficou inferior a meta estabelecida de 90,00%. Quanto ao ano de 2025, no primeiro semestre ultrapassamos a meta atual, com a média 93,33%.

AÇÕES GERENCIAIS

Atualização das regras para mediação do segundo semestre de 2024 conforme - IN SEGES/ME 77 de 04/11/2022. Contagem dos prazos a partir da data de liquidação. Parametrização do sistema GRP em conformidade com a norma mencionada. Observação, o DEFIN aumentou a META para 90,00% (noventa por cento) no ano de 2025 e foi ultrapassada até o mês de junho de 2025.

Responsável pela emissão do relatório: **ADRIANA YAM - GEEM ADEODATO**

Responsável (aprovação e divulgação): **RODRIGO FERREIRA COELHO**

Data: **01/07/2025**



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

9.3 – Indicadores Operacionais

PLANILHA DE INDICADORES															
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.															
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGPCF/ASEAC	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	x	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE									
TEMA	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos										
INDICADOR	Índice de permanência de processo			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Analisar sob a ótica da economicidade as aquisições e contratações de serviços do PJERJ										
FINALIDADE	dar celeridade à análise da economicidade dos processos de aquisições e contratações de serviços enviados à ASEAC										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado			
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	INDICADOR DE DESEMPENHO	X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE									
FÓRMULA	\sum de dias úteis de permanência dos processos enviados no período / \sum dos processos enviados no período										SENTIDO DE MELHORIA	mM (Menor é Melhor)			
META	2,50										ORIGEM DOS DADOS	Contratos - SEI	UNIDADE DE MEDIDA	dias úteis	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	Período	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Resultado	
	Dias Úteis	51	71	47	110	142	83							504	
	Nº de processos	36	41	30	46	52	56							261	
	Coefficiente	1,42	1,73	1,57	2,39	2,73	1,48							1,93	
RESULTADOS NO PERÍODO (R\$)															
LINHA DE BASE	2,80														
RESULTADO ATUAL	1,93														
META	2,50														
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Para este indicador, são considerados os processos analisados e enviados pela Assessoria no determinado período, independente do mês de entrada. O resultado alcançado no semestre mantém o indicador dentro do resultado esperado que é de dois dias e meio, em média, de permanência na Assessoria para análise. Foi obtido um excelente resultado no mês de junho, mesmo tendo um processo que ficou 15 dias na assessoria devido à complexidade e aos valores envolvidos. Este processo requereu maior cuidado na análise e dependeu do posicionamento do Secretário-Geral. Ressaltamos o tempo investido nos testes do sistema GRP que dificulta para que consigamos analisar os processos com maior velocidade. Finalizando, restaram 6 processos que serão analisados no próximo mês.</p>														
AÇÕES GERENCIAIS	<p>Apresentar o indicador à equipe para que analisemos o resultado atingido no semestre e discutir novas ações para sua melhoria.</p>														
Responsável pela emissão do relatório:		SGPCF/ASEAC			Responsável (aprovação e divulgação):			ASSESSOR III da ASEAC			Data:				01/07/2025



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

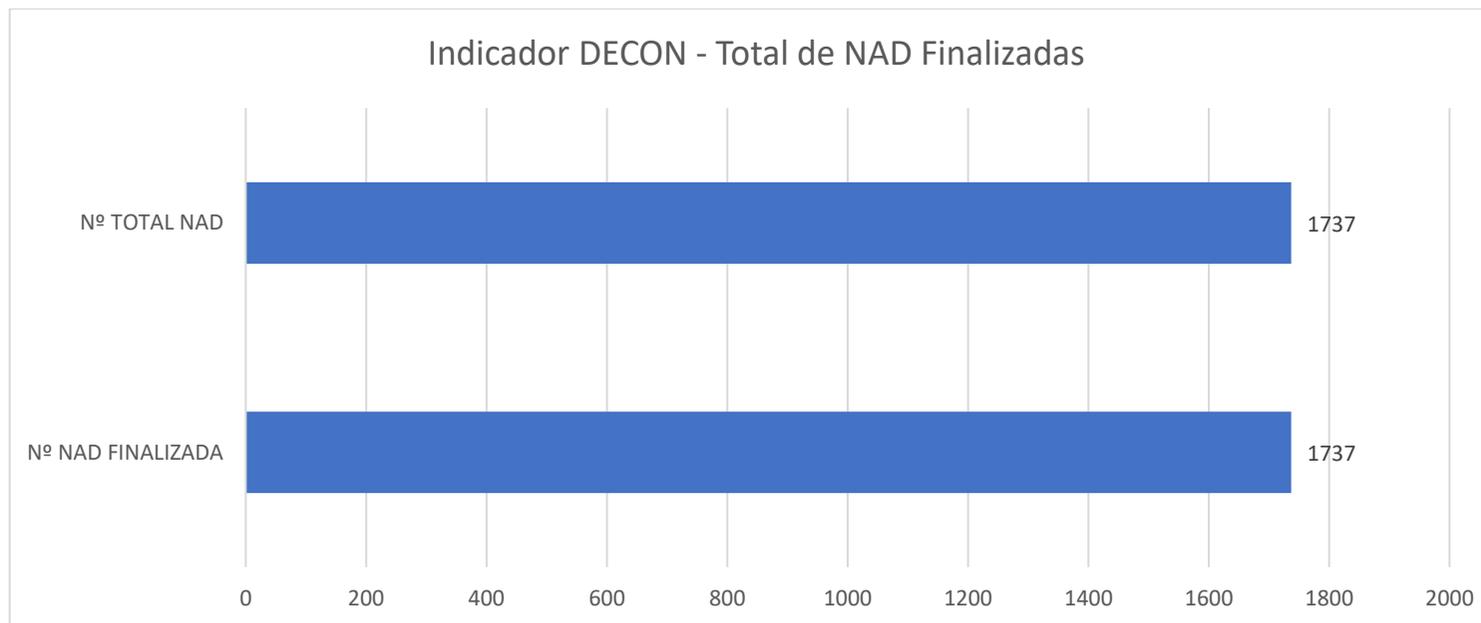
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES														
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGPCF/ASEAC	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	x	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE						
TEMA	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira				OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos								
INDICADOR	Taxa de produtividade média				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Analisar sob a ótica da economicidade as aquisições e contratações de serviços do PJERJ								
FINALIDADE	dar celeridade a análise da economicidade dos processos de aquisições e contratações de serviços enviados à ASEAC										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	acumulado		
PERIODICIDADE	mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO	x	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA	((∑ de processos enviados no mês/∑ de processos recebidos no mês)*100)/nº de meses apurados										SENTIDO DE MELHORIA	MM (Maior é Melhor)		
META	90%										ORIGEM DOS DADOS	Contratos - SEI	UNIDADE DE MEDIDA	porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	Meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Resultado
	∑ processos enviados	36	41	30	44	52	54							257
	∑ processos recebidos	40	46	38	46	54	60							284
	Coeficiente	90,00%	89,13%	78,95%	95,65%	96,30%	90,00%							
RESULTADOS NO PERÍODO (R\$)														
LINHA DE BASE	91,60%	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p style="font-size: small;">Resultado - jun/2025 Fonte: sistema SEI</p> <p style="font-size: x-small;">LINHA DE BASE RESULTADO ATUAL META</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p style="font-size: small;">Evolução do Indicador</p> <p style="font-size: x-small;">JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ Resultado</p> </div> </div>												
RESULTADO ATUAL	90,49%													
META	90,00%													
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Para este indicador, são considerados os processos analisados e enviados pela assessoria no determinado período, independente do mês de entrada.</p> <p>Ao final do primeiro semestre o indicador está dentro da meta determinada de 90% de produtividade. O resultado alcançado no mês de junho foi de 90% que equivale a 6 autos não processados ao final do mês. Nos 4 últimos dias de junho, entraram 7 processos e saíram 10. O sucesso do trabalho parte da estratégia da equipe de economicidade, que tem como principais razões a divisão da equipe para análise de processos por grau de dificuldade e, também, no tempo investido nos testes do sistema GRP.</p>													
AÇÕES GERENCIAIS	<p>Apresentar o resultado positivo do semestre para equipe, analisar a utilidade e efetividade do indicador para a continuidade da medição no exercício corrente, como também discutir ações de melhoria para a manutenção do alcance da meta.</p>													
Responsável pela emissão do relatório: SGPCF/ASEAC				Responsável (aprovação e divulgação): ASSESSOR III da ASEAC				Data: 01/07/2025						



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

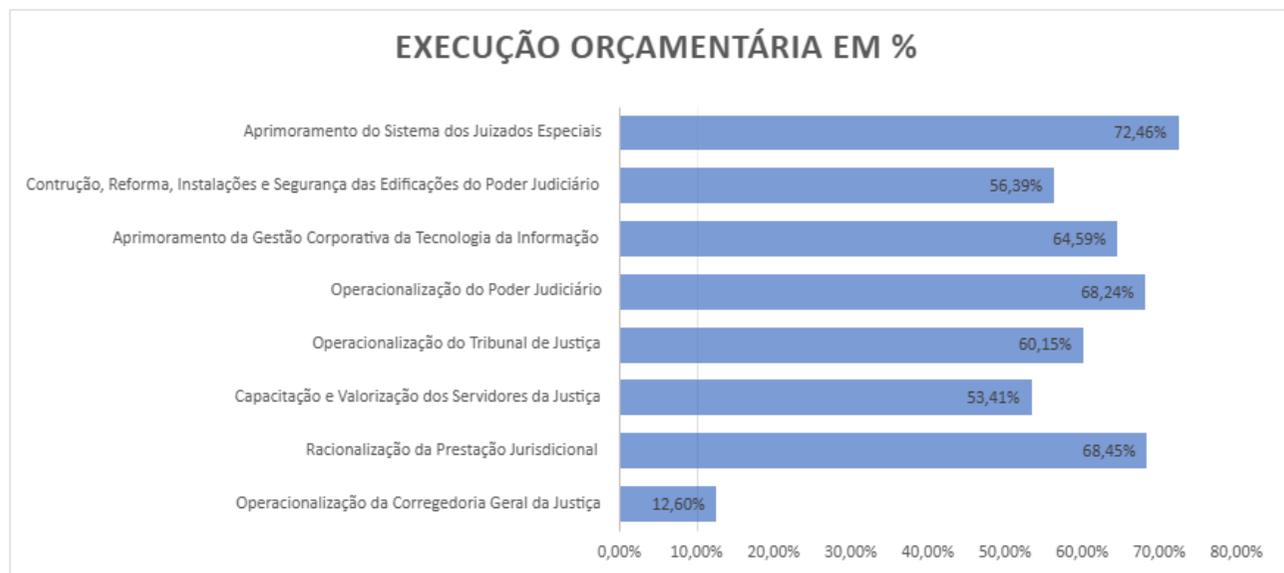


Resultado no período janeiro a junho/2025 - 100%



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Resultado no período janeiro a junho/2025 - 64,34%